



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Fabrizio Miguel Correa
Procurador Geral do Município	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Eduardo Weigert Duarte
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social	Irineia Aparecida de Melo Silva
Secretário de Esporte e Lazer	Lucas Franco Perrone
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas	Adnan José Zagatto
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Lucas Franco Perrone
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





PORTARIA N.º 20.158, DE 22 DE JULHO DE 2016.

Constitui Comissão para Instauração de Processo Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Instauração de Processo Administrativo, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Ednaldo de Carvalho Aguiar – Matrícula nº 151076

Membro – Fábio de Oliveira Chagas – Matrícula nº 211362

Membro – Rozimar Auxiliadora da Cunha – Matrícula nº 14915

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior tem por finalidade apurar a ocorrência de transgressão aos artigos 131, III e IX, 132, XVIII, 133, § 2º e art. 135 da Lei nº 1.752/90 e ainda ao art. 11, “caput” e alínea I da Lei de Improbidade Administrativa nº 8.429/92, na conduta do servidor público municipal Eurípedes Ribeiro Junior.

Art. 3º O prazo para a conclusão de Processo de Sindicância Administrativa será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, com fulcro no art. 167 da Lei 1.752/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 19.924 de 19 de maio de 2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de julho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI

Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



PORTARIA N.º 20.159, DE 22 DE JULHO DE 2016.

Constitui Comissão para Instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para Instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Rogerio Luz Borges Leal – Matrícula nº 111074

Membro – Mauro Sergio da Silva – Matrícula nº 86355

Membro – Gildomar Mateus Alves – Matrícula nº 168351

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior tem por finalidade apurar o suposto furto de uma televisão 32 polegadas, uma caixa acústica, quinze cadeiras de plástico brancas, uma mesa de mdf e uma cadeira de plástico infantil, da Unidade – CRAS Rio Vermelho, vinculado à Secretaria Municipal Promoção e Assistência Social.

Art. 3º O prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, com fulcro no art. 167 da Lei 1.752/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 20.037 de 29 de junho de 2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de julho de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI

Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA N° 110/2016 DE 28 DE JULHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Regina Dias de Souza	91278	Auxiliar de Serviços Diversos	Educação	180 dias 27/07/2016 a 22/01/2017	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 28 de julho de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 01/08/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1292/2016	138240	Dalva Pereira da Rocha Duques	Gerente de Dep. de Controladoria	03 dias – a partir do dia 27/07/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1292/2016	102067	Sandra Regina Pereira Geraldino Martins	Auxiliar de Serviços Diversos	22 dias – a partir do dia 18/07/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1292/2016	160911	Celciane Oliveira Braga	Técnico de Enfermagem	01 dia – no dia 27/07/2016 – Licença Médica.
1292/2016	136832	Carla Tatiane Tolosa	Enfermeira	02 dias – a partir do dia 28/07/2016 – Licença Médica.
1292/2016	32450	Aparecido Soares Vieira	Motorista	01 dias – no dia 29/07/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1292/2016	169579	Luís Carlos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 28/07/2016 – Licença Médica.

Rondonópolis, 01 de agosto de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 29/07/2016.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1294/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
138843	Elizabeth Romero Teles	Técnico de Enfermagem	Encaminhada ao INSS a partir do dia 02/08/2016 para avaliação e decisão médica pericial.

Rondonópolis, 01 de agosto de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 1293/2016

De acordo com o Comunicado de Decisão proferido em **30/06/2016** pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, a favor da servidora **Sonia Regina Ribeiro**, matrícula nº 102288, NIT 19003148786, Benefício nº 6147864746, sob o requerimento nº 174086045, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – PSF Parque Universitário, foi **reconhecido o direito ao benefício até o dia 31/07/2016**.

Rondonópolis, 01 de agosto de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS HABITACIONAIS**

**TERMO DE CONTRATO N° 01/2016 DE CONCESSAO DE DIREITO REAL DE USO
DE BENS PÚBLICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
RONDONÓPOLIS E A URB DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES E REPRESENTANTES:

Por este instrumento particular de Uso de Bens Públicos, os infra assinados, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, órgão executivo do Município, com endereço sito na Avenida Duque de Caxias, nº 526, Vila Aurora, no município de Rondonópolis – MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.347.101/0001-21, neste ato sendo representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 203.770.611-15 e Documento de Identidade sob nº 1676171-5 SSP/MT, doravante denominado **concedente** e do outro lado **URB DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ:19.660.386/0001-96 com sede na Avenida Sumaré, nº 436, sala 03, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto – SP, neste ato representada por **LUIS PAULO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, arquiteto, portador do documento de identidade RG: 43.529.440-4 SSP/SP e CPF:338.362.738/10, residente e domiciliado na rua Professor Coreia Leite, nº 111, Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto – SP.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL:

A concedente **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº. 4.676 de 21 de outubro de 2005 e de acordo com ARTIGO 148 PARÁGRAFO 2º da Lei Orgânica Municipal.

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:

O Poder Executivo considerou como **LOTEAMENTO FECHADO** o Loteamento denominado “**VILLA TOSCANA**”, com área de 241.554,00 m², conforme matrícula sob nº. 112866 registrada em 08/10/2015 no RGI local, Abaixo discriminadas áreas publicas que fazem parte do loteamento acima especificado.

Reservas Municipais Institucionais:

1. **Área de Reserva Municipal – Área Institucional 01:**, com área de 9.965,73 m²;
2. **Área de Reserva Municipal – Área Institucional 02:** com área de 427,71 m²;
3. **Área de Reserva Municipal – Área Institucional 03:**, com área de 2.812,98 m²;

Reservas Municipais Verdes:

4. **Área de Reserva Municipal – Área Verde 01:** com área de 23.469,89 m²;
5. **Área de Reserva Municipal – Área Verde 02:** com área de 1.372,42 m²;
6. **Área de Reserva Municipal – Área Verde 03:** com área de 689,24 m²;
7. **Área de Reserva Municipal – Área Verde 04:** com área de 435,48 m²;
8. **Área de Reserva Municipal – Área Verde 05:** com área de 343,52 m²;
9. **Área de Reserva Municipal – Área Verde 06:** com área de 298,70 m²;

4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADE:

A concedente CONCEDE, o uso dos logradouros públicos, espaços livres e áreas de Reserva Municipal para uso comunitário dentro do referido Loteamento Fechado, assumindo este último a responsabilidade de desempenhar todos os serviços que, em princípio, são municipais, tais como



coleta e remoção de lixo domiciliar, conservação de calçamento. Asfalto, limpeza de vias públicas e prevenção de sinistros, instalação pública manutenção e conservação das mesmas. Será vedada o seu uso no todo ou em parte, para quaisquer outros fins, bem como o seu subarrendamento em cedência parcial ou total a qualquer título, e se responsabilizando pela manutenção e conservação do mesmo.

O presente instrumento deverá ser averbado na matrícula dos referidos imóveis ou do respectivo loteamento, sob pena de ineficácia do ato.

As despesas desta averbação correrão por conta da concessionária.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO:

O prazo do presente contrato de Concessão será de 30 (trinta) anos, sendo vedada sua utilização para outros fins, bem como cedência, a qualquer título durante o período da concessão. Após o que será dada à sociedade civil devidamente legalizada e constituída pelos proprietários dos lotes do Loteamento Fechado, em instrumento próprio e específico.

6.0 – CLÁUSULA SEXTA – DA RECISÃO

Aplica-se no que couber, o disposto no artigo 8º e parágrafos e artigos 21º. (caput), da Lei 4.676 de 21 de outubro de 2005 quanto à possibilidade de desfazimento desta concessão.

7.0 – CLÁUSULA SÉTIMA – RESERVA MUNICIPAL

Deverá ser disponibilizadas em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS áreas de terras fora do perímetro do loteamento fechado referente a 16.11% do referido loteamento que corresponde a 38.931,65 m², conforme matrículas de nº 63.380 com área de 8.567,62 m² e matrícula nº 111.504 com área de 7.978,43 m² e matrícula 63.383 com área de 22.385,60 m², referente ao Art. 12 da Lei Nº 4676 de 21 de Outubro de 2005, no qual se comprometem a transferir a escritura no prazo de 90 dias.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Rondonópolis – MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que sejam, para dirimir quaisquer dúvidas, oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e acordados, firma o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos legais.

Rondonópolis-MT, 10 de Junho de 2016.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL
CONCEDENTE**

**ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
SECRETARIO MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

**URB DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
Representante Legal: LUIS PAULO DE CARVALHO**

DE ACORDO:

**LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO
(Calçada)**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam AUTUADOS nos termos do ARTIGO 16 E 38 LEI COMPLEMENTAR N° 091, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010 e dá outras providências, em virtude de ser frustrada a tentativa de AUTUAÇÃO pessoal, por não acatar as exigências iniciais impostas pela notificação.

Fica AUTUADO o contribuinte para que no prazo de 05 dias efetuem o pagamento da multa a fim de evitar medidas administrativas e judiciais conforme previsto no artigo 33 da Lei 2.212/94, ou em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários endereçadas ao DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO.

Dado e passado no município de Rondonópolis na data 27 do mês de Julho (07) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria N° 10.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
201601319	AMERICA INCORPORADORA E ADMINI	1017390	1	18	RESIDENCIAL SUNFLOWER
201403654	ANDERSON ROBERTO MONTEIRO	377554	42A	13	JARDIM BELO HORIZONTE
201402438	ANDRE AUGUSTO GIACOMELI BREN	849715	35	14A	RESIDENCIAL BURITI
201501667	ANTONIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA	265616	98	1	VILA AURORA-2
201502723	BANCO REAL S/A	301787	22	2B	CENTRO-A
201403622	BENEDITO LOURIVAL DE OLIVEIRA	387223	27	12	JARDIM GUANABARA-2
201501389	CEMILDO INACIO K DA SILVA	692697	1	2	CHACARA PARAISO
201404300	CLEUZILENE ALVES DE SOUZA	280828	17	1	JARDIM TROPICAL
201403580	DANILO DE JESUS GARAY DA SILVA	82376	5	16	JARDIM RONDONIA
201501143	DIONARIO DA SILVA MARTINS	720739	20	17	SÃO SEBASTIAO-2



201502753	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PARDAS	568090	AREA	2A	PARQUE UNIVERSITARIO
201501172	EDINA MONTEIRO ARAUJO	776700	11	9	VILA SANTA MARIA
201501174	EDINA MONTEIRO ARAUJO	776629	11	1	VILA SANTA MARIA
201501187	EDINA MONTEIRO ARAUJO	776688	11	7	VILA SANTA MARIA
201501191	EDINA MONTEIRO ARAUJO	776696	11	8	VILA SANTA MARIA
201501193	EDINA MONTEIRO ARAUJO	776718	11	10	VILA SANTA MARIA
201403555	EDSON ANTONIO DALLA ROSA	214132	7	17	VILA PINDORAMA-PARTE A
201500511	ERICK SANTOS ABES	254010	36	6	VILA AURORA-1
201403364	EVANI ANGELICA RODRIGUES	219517	36	7	JARDIM PINDORAMA-PARTE B
201503365	FAUSTINA ALVES DOS SANTOS	1042602	2A	1	JARDIM GLORIA
201501037	GERALDA FERREIRA DOS SANTOS	69701	34	7	JARDIM IGUAÇU
201502306	HELENO DE SOUZA FERREIRA	716030	1	6	NUCLEO HABITAÇÃO PARTICIPAÇÃO
201500415	IMOBILIARIA TROPICAL LTDA	291358	77	18	JARDIM TROPICAL
201500741	IMOBILIARIA TROPICAL LTDA	287431	55	15	JARDIM TROPICAL
201501364	IMOBILIARIA TROPICAL LTDA	291668	79	16	JARDIM TROPICAL
201502754	INEIDE DAS NEVES V. COBIANCHI	979791	AREA	2C	PARQUE UNIVERSITARIO
201502763	IRAIDES COUTINHO ZENI	1024825	45	3D	CENTRO-A
201403570	ITRIO RODRIGUES	81655	1	9	JARDIM RONDONIA
201403980	JONAS BASSI	442410	116	16	PARQUE SAGRADA FAMILIA
201401268	JOSE AILTON FRIGUEREDO	711624	4	3	JOÃO DE BARRO
201501021	JOSE FRAGA DE MORAES	306681	60	5	JARDIM IGUAÇU- PARTE 2
201502628	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	172960	110	7	CIDADE SALMEN
201502575	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	418617	128	6	CIDADE SALMEN
201502599	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	417980	110	6	CIDADE SALMEN
201502620	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	418005	110	7	CIDADE SALMEN
201502569	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	175927	128	3	CIDADE SALMEN
201502567	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	175919	128	2	CIDADE SALMEN



201502565	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	175900	128	1	CIDADE SALMEN
201502597	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	417971	110	5	CIDADE SALMEN
201502595	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	173088	110	4	CIDADE SALMEN
201502573	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	173061	110	3	CIDADE SALMEN
201502571	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	418609	128	5	CIDADE SALMEN
201502621	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	175935	128	4	CIDADE SALMEN
201502591	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	172995	110	13	CIDADE SALMEN
201502597	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	173053	110	2	CIDADE SALMEN
201502624	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	417971	110	5	CIDADE SALMEN
201502625	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	172928	110	3	CIDADE SALMEN
201502626	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	172936	110	4	CIDADE SALMEN
201502627	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	172944	110	5	CIDADE SALMEN
201502589	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	172952	110	6	CIDADE SALMEN
201502593	MARE CONSTRUTORA E INCORPORADO	173045	110	1	CIDADE SALMEN
201501039	MARIA ARLINDA CORREA	756938	29A	19	JARDIM IGUAÇU
201502865	MINORU CARLOS ARIMOTO-ESPOLIO	756180	3	9	MORADA DOS BANDEIRANTES
201501023	ODONI FERREIRA DE SOUZA	306819	60	16	JARDIM IGUAÇU- PARTE 2
201502344	PATRICIA MEIRELES WIECZOREK	210412	9	1	VILA IRACY
201402597	RANUFO LUIZ DA SILVA FILHO	253820	35	10A	VILA AURORA-1
201501593; 201501594; 201501595; 201501592; 201501591; 201501590; 201501586; 201501589; 201502175; 20150288; 201503393; 201501584; 201501581; 201501580; 201501579; 201501578; 201501577; 201501575; 201501576	RC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA	1146009; 1146017; 1146025; 1145991; 1145983; 1145975; 1145932; 1145967; 919390; 920550; 1018051; 929611; 929573; 929565; 929557; 929549; 929530; 929514; 929522	32; 26; 33; 03; 32	28; 29; 30; 27; 26; 25; 21; 24; 15; 03; 12; 19; 15; 14; 13; 12; 11; 09; 10	RESIDENCIAL GRANVILLE- 2; RESIDENCIAL GRANVILLE-1; RESIDENCIAL SUNFLOWER



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rondonópolis, 28 de Junho de 2016.

MEMO N°. 2.266/2016

Procuradoria Geral do Município

A/c Assessoria Legislativa

C/C Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

A/c Departamento de Folha de Pagamento

Considerando a Lei Complementar n°. 228, de 28 de Março de 2016, publicada em diário n°. 3678 de 28 de março de 2016 em seu Capítulo VII, encaminhamos para publicação a relação nominal dos docentes que optaram em permanecer na Jornada de Trabalho de 20 horas.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CARGA HORÁRIA
CARMEM GARCIA MONTEIRO	33049	DOC DE ENS FUND E INFANTIL	20 hrs
FRANKLIN ANTONIO INACIO FREITAS	14320	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	20 hrs
IZABEL CRISTINA RIBEIRO MORENO	109690	DOC DE ENS FUND - LETRAS	20 hrs
JOSE NUNES FERREIRA	13935	DOC DE ENS FUND - ED FÍSICA	20 hrs
JULIANA PAULA CARDOSO DOS SANTOS DOMINGUES	109738	DOC DE ENS FUND - LETRAS	20 hrs
LAURA DIVINA BARBOSA DE ANICÉSIO MELO	108413	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL	20 hrs
MARCIA ORMOND PORTELA DOS SANTOS	14532	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	20 hrs
RENATA RIBEIRO MONTEIRO	14427	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	20 hrs
VANUSA FERREIRA DA SILVA SOUZA	92975	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	20 hrs

Comissão Especial de Reenquadramento Funcional do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação:

MARIA LUCIA DA SILVA
PRESIDENTE

MARIA SUELI BONFIM
MEMBRO

VANUZA SANTANA PEREIRA
MEMBRO

GENIALDA SOARES NOGUEIRA
MEMBRO

ADILSON ALVES FERREIRA
MEMBRO

JACILENE SANTOS SILVA
MEMBRO

WELINGTON PEREIRA DE SOUZA
MEMBRO

Atenciosamente,

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMO N°. 2.265/2016

Rondonópolis, 28 de Junho de 2016.

Procuradoria Geral do Município

A/c Assessoria Legislativa

C/C Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

A/c Departamento de Folha de Pagamento

Considerando a Lei Complementar n°. 228, de 28 de Março de 2016, publicada em diário n°. 3678 de 28 de março de 2016 em seu Capítulo VII, encaminhamos para publicação a relação nominal dos docentes que optaram na mudança da Jornada de Trabalho.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	NOVA OPÇÃO DE CARGA HORÁRIA
ADNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	14710	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	30 hrs
CLEUSA MOREIRA DOS ANJOS BARCELOS	13137	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	30 hrs
JOSEFA DOS SANTOS SANTANA	30163	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL	30 hrs
MARIA ODETE BASILIA NOGUEIRA	109576	DOC DE ENS FUND - HISTORIA	30 hrs
MARILDA ANDRADE DO AMARAL	109584	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - LETRAS	30 hrs
MARTA CRISTINA BARBOSA	30350	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL	30 hrs
ROSELY DE ALMEIDA	13315	DOC DE ENS FUND E INFANTIL	30 hrs
ROSENEI BAIRROS DE FREITAS CARVALHO	13242	DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	30 hrs

Comissão Especial de Reenquadramento Funcional do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação:

MARIA LUCIA DA SILVA
PRESIDENTE

MARIA SUELI BONFIM
MEMBRO

VANUZA SANTANA PEREIRA
MEMBRO

GENIALDA SOARES NOGUEIRA
MEMBRO

ADILSON ALVES FERREIRA
MEMBRO

JACILENE SANTOS SILVA
MEMBRO

WELINGTON PEREIRA DE SOUZA
MEMBRO

Atenciosamente,

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMO N°. 2.264/2016

Rondonópolis, 28 de Junho de 2016.

Procuradoria Geral do Município

A/c Assessoria Legislativa

C/C Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

A/c Departamento de Folha de Pagamento

Considerando a Lei Complementar n°. 228, de 28 de Março de 2016, publicada em diário n°. 3678 de 28 de março de 2016 em seu Capítulo VII, encaminhamos para publicação a relação nominal dos docentes que não manifestaram interesse na mudança da Jornada de Trabalho.

QTD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CARGA HORÁRIA
1	EDGAR DA SILVA PRATES	108162	DOC DE ENS FUND - CIENC BIOL	20 hrs
2	RUBENS DE OLIVEIRA PAULO	19399	DOC DE ENS FUND - GEOGRAFIA	20 hrs
3	VALTERMONES MARQUES DOS SANTOS	111600	DOC DE ENS FUND - GEOGRAFIA	20 hrs
4	VENERANDA LEMES PARENTE BEZERRA	109622	DOC DE ENS FUND - GEOGRAFIA	20 hrs
5	NEICIMAR CELESTINO COELHO	111660	DOC DE ENS FUND - HISTORIA	20 hrs
6	LEOCY SILVA DUARTE	106054	DOC DE ENS FUND E INFANTIL	20 hrs

Comissão Especial de Reenquadramento Funcional do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação:

MARIA LUCIA DA SILVA
PRESIDENTE

MARIA SUELI BONFIM
MEMBRO

VANUZA SANTANA PEREIRA
MEMBRO

GENIALDA SOARES NOGUEIRA
MEMBRO

ADILSON ALVES FERREIRA
MEMBRO

JACILENE SANTOS SILVA
MEMBRO

WELINGTON PEREIRA DE SOUZA
MEMBRO

Atenciosamente,

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO

PORTARIA Nº 1.751 - DE 25 DE JULHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DE FORMA VITALICIA A SRA. ORMEZINA MOREIRA DA SILVA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

CONSIDERANDO a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula de ordem nº 065292 01 55 2014 4 00060 161 0011310 18, lavrada no dia 28 de maio de 2.014, no 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aonde consta o assento do óbito do Sr. **FRANCISCO GONÇALVES DA COSTA**, falecido em: 27/05/2014;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor aposentado de acordo com Processos nºs 22.067/2010 e 3.739-7/2005 - apenso – TCE/MT - Original, Acórdão nº 2.683/2011, de 02/08/2011 – TCE/MT e Portaria Municipal de Concessão de Benefício de nº 63, de 30/08/2004 e as Portarias Retificadoras nº 87, de 13/12/2004, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis – DIORONDON, de 15/12/2004; Portaria nº 127, de 03/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis – DIORONDON, de 10/08/2005, Portaria nº 748, de 20/10/2010, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis – DIORONDON, de 25/10/2010;

CONSIDERANDO o Processo de Pensão Por Morte, instruído pela Gerência de Benefícios Previdenciários do IMPRO via dos Autos processo nº 2014.07.07490P;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a condição do requerente como dependente do segurado de acordo com artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 4.614/2005, devidamente comprovada através da Ação Declaratória de Reconhecimento e Dissolução de União Estável Post Mortem;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, de forma vitalícia na qualidade de companheira a Sra. **ORMEZINA MOREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 497 460 SSP/MT CPF/MF nº 406 701 471 68, na proporção de 100% (cem por cento), do valor mensal do benefício de Pensão Por Morte, face ao óbito do Ex-Servidor Público Municipal aposentado, o Sr. **FRANCISCO GONÇALVES DA COSTA** ocorrido em 27/05/2014, portador do RG nº 18377181 SSP/MT, CPF/MF de nº 240.872.201-25, efetivo no cargo de Agente de Vigilância, Nível “II-E”, Referência “D”, Classe “A”, matrícula funcional nº 008887-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação.



Artigo. 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC.41, de 19/12/2003; Artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º; Artigo 8º; Artigo 30, inciso I; Artigo 31, inciso I da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 7.813, de 30/08/2013;

Artigo. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 27/05/2014 – data do óbito de acordo com Artigo 31, inciso I da Lei Municipal de nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 7.813, de 30/08/2013, até posterior deliberações;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
Rondonópolis (MT), 25 de julho de 2016.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
Gerente de Administração

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA Nº 1.755 - DE 26 DE JULHO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE NA
FORMA ABAIXO.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

CONSIDERANDO a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula de ordem nº 156976 01 55 2016 4 00001 101 0000101 95, lavrada no dia 25 de junho de 2.016, no Cartório Colorado - 8º Ofício de Registro Civil de Brasília, Distrito Federal, aonde consta o assento do óbito da Sra. **IZILDA COELHO DE OLIVEIRA GONÇALVES**, falecida em: 25/06/2016;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora aposentada de acordo com Processo nº 20.514-1/2012 – TCE/MT - Original, Acórdão nº 2.124/2014, de 22/09/2014 – TCE/MT e Portaria Impro de Concessão de Benefício de nº 1.208, de 05/11/2012, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis – DIORONDON, Edição nº 2853, de 06/11/2012;



CONSIDERANDO o Processo de Pensão Por Morte, instruído pela Gerência de Benefícios Previdenciários do IMPRO via dos Autos processo nº 2016.07.23322P;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a condição dos requerentes como dependentes da segurada de acordo com artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º e artigo 8º da Lei Municipal nº 4.614/2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, de forma vitalícia na qualidade de cônjuge ao Sr. **ELOISIO PEREIRA GONÇALVES**, portador do RG nº 404 422 SSP/DF, CPF/MF nº 179.552.031-00, e de forma temporária até a maioridade civil, na qualidade de filho menor de idade a **GUSTAVO OLIVEIRA GONÇALVES**, nascido em 04/08/2000, CPF/MF nº 070.337.911-94, identificado pela Certidão de Nascimento de nº 1817 às fls. 184 do livro A-0191, lavrada no dia 28/08/2000 no Segundo Tabelionato de Notas e Privativo do Registro Civil das Pessoas Naturais de Rondonópolis – MT, representado pelo seu genitor o Sr. **ELOISIO PEREIRA GONÇALVES**, portador do CPF/MF nº 179.552.031-00, RG nº 404 422 SSP/DF, na proporção de 50% (cinquenta por cento) do valor mensal do benefício de pensão por morte para cada um dos beneficiários – dependentes, face ao óbito da Ex-Servidora Pública Municipal aposentada, a Sra. **IZILDA COELHO DE OLIVEIRA GONÇALVES**, ocorrido em 25/06/2016, portadora do RG nº 1032 868 SSP/DF, CPF/MF de nº 281.082.991-87, efetivo no cargo de Docente de Ensino Fundamental – 30 h, Nível “NB30”, Referência “D”, Classe “E”, matrícula funcional nº 109703-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo. 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC.41, de 19/12/2003; Artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º; Artigo 8º; Artigo 30, inciso I; Artigo 31, inciso I da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 7.813, de 30/08/2013;

Artigo. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 25/06/2016 – data do óbito de acordo com Artigo 31, inciso I da Lei Municipal de nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 7.813, de 30/08/2013, até posterior deliberações;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
Rondonópolis (MT), 26 de julho de 2016.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA Nº 1.756/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.
DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.682, DE 01/02/2016.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º: RETIFICAR a Portaria Nº 1.682/2016 que concede o benefício de Pensão por Morte ao Sr. JAIR PEREIRA PINTO, de acordo com o processo nº 2015.07.15852P, publicada no Diário Oficial de nº 3642 de 01 de fevereiro de 2016;

Onde se lê:

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC.41, de 19/12/2003; Artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º; Artigo 8º; Artigo 30, inciso I; Artigo 31, inciso I da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, com redação dada pela Lei Municipal nº 7.813, de 30/08/2013;

Leia-se:

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC.41, de 19/12/2003; Artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º; Artigo 8º; Artigo 30, inciso II; Artigo 31, inciso I da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 7.813, de 30/08/2013;

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
Rondonópolis (MT), 01 de agosto de 2.016.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município. na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
Gerente de Administração

HMB..



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

PORTARIA INTERNA N.º 250 - DE 15 DE JULHO DE 2016.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **OLIVIA DE OLIVEIRA MUNIZ**, Ag. Administrativo, Matrícula nº 003 como Fiscal dos contratos abaixo;

CONTRATO	NÚMERO	PERÍODO	OBJETO
AA PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS-ME	029/2016	01/05/2016 a 30/04/2019	Ginecologia e Obstetrícia
AF-SERVIÇOS MÉDICOS – SS	054/2015	29/06/2015 a 29/06/2018	Cardiologia e Pediatria
ALCIDES MARTINS E CREMONEZ LTDA	1º Termo 01/2015	25/01/2012 a 24/01/2017	Fisioterapia
ALEXANDRE LOVERDE FALCAO	018/2015	17/03/2015 a 17/03/2018	Neurologia
ANGELITA AKEMI NAKAMUTA	3º Termo 085/2013	27/06/2013 a 26/06/2019	Clinico Geral
ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR S/S/LUCAMEDY	3º Termo 22/2011	15/08/2011 a 15/08/2016	Angiologia e Cirurgia Vascular



C.E.G –CARLOS EDUARDO	1º Termo 071/2013	12/09/2013 a 12/09/2016	Pediatria
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE M. T. (HEMOSSAN)	31/2014	15/05/2014 a 15/05/2018	Hemoterapia e Hematologia
CENTRO DIAGNÓSTICO VIDA	019/2016	04/04/2016 a 04/04/2019	Cardiologia e Ginecologia
CLÍNICA DE OLHOS MIRANDA	1º Termo 59/2015	20/07/2015 a 20/07/2018	Oftalmologia
DBM SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS (DANIEL)	2º Termo 141/2013	13/09/2013 a 13/09/2016	Oftalmologia
DANILO SANTANA RODRIGUES	070/2015	24/09/2015 a 24/09/2018	Otorrinolaringolo gista
DHEYCE DAIANI INACIO CINAT	012/2016	23/03/2016 A 23/03/2019	Ginecologia e Obstetrícia
EDILSON LUIZ MARQUES	035/2016	29/04/2016 a 29/04/2019	Neurologia
EDSON LUIZ MIYAHIRA	026/2015	16/04/2015 a 16/04/2018	Otorrinolaringolo gista
ENDOBIO ARAUJO & TORRES S/C LTDA	011/2016	01/04/2016 a 31/03/2017	Área Digestiva
ERNESTO COQUEMALA FILHO	010/2015	06/04/2015 A 06/04/2017	Ortopedia
F.DE P.V. LIMA	2º Termo 51/2013	10/06/2013 A 09/06/2019	Pediatria
FERNANDO BORGES RIBEIRO E CIA LTDA	3º Termo 114/2013	26/07/2013 a 25/07/2018	Urologia
FERREIRA E DAMASCENO SERVIÇOS MEDICOS E PSICOPEDAGOGICOS S/S	018/2016	01/04/2016 a 31/03/2019	Clinica Geral
FONSECA CLINICA DE GINECOLOGIA	2º Termo 020/2013	03/04/2013 a 02/04/2019	Ginecologia e Obstetrícia
FORTES E BIZARRO (ELIZA BIZARRO)	021/2014	20/03/2014 a 20/03/2018	Atendimento Hospitalar
GABRIELA PILAU DE ABREU	1º Termo 020/2013	19/03/2015 a 19/03/2018	Oftalmologista
GASTROCENTER (J.S.DE SOUZA E CIA LTDA)	09/2016	15/03/2016 a 15/03/2017	Consultas e Cirurgias
GILL CESAR FERREIRA DE FREITAS	024/2016	15/03/2016 a 15/03/2018	Exames e diagnósticos
HIGOR – H. DE A. FREITAS – ME-CLINICA DE OTORRINO	3º Termo 56/2013	12/06/2013 a 11/06/2019	Otorrinolaringolo gista
HOSPITAL MATERCLIN	2º Termo 034/2015	01/05/2015 a 29/04/2017	Atendimento Hospitalar
IAC(SANTOS FERREIRA E FERREIRA LTDA)	1º Termo 090/2013	01/07/2013 a 30/06/2019	Exames e análises clínicas
J.SPILA NETO SERVIÇOS	1º Termo	13/05/2015 a 13/05/2018	Oncologia



JAEDER CARLOS PEREIRA NETO	036/2016	29/04/2016 a 29/04/2019	Otorrinolaringologista
JAQUELINE FERREIRA MATINIANO	050/2015	15/06/2015 a 15/06/2018	Alergologista
JOÃO PAULO LOPES NETO	1º Termo 036/2014	01/05/2014 a 01/05/2018	Gastroenterologia
JOSÉ BAZAN JUNIOR-ME	3º Termo 034/2012	21/08/2012 a 31/08/2018	Ginecologia e Obstetrícia
JOSÉ DA CUNHA SOARES	1º Termo 148/2013	28/10/2013 a 28/10/2016	Cardiologia
SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA DE RONDONÓPOLIS-SER	1º Termo 04/2014	24/03/2014 a 24/03/2018	Exames e Diagnósticos
SINESIO GOUVEIA ALVARENGA-ME – FETOGENE	1º Termo 83/2014	12/12/2014 a 12/12/2018	Ultra-sonografia
STURM E RUAS SILVA S/S	027/2016	15/04/2016 a 14/04/2017	Cardiologia e Ortopedia

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 15 de Julho de 2016.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MT 15.220

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município
DIORONDON.

HMB...



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

PORTARIA INTERNA N.º 251 - DE 15 DE JULHO DE 2016.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- IV- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- V- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- VI- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **ILDESI RITA DE SOUZA DE JESUS**, Ag. Administrativo, Matrícula nº 018 como Fiscal dos contratos abaixo;

CONTRATO	NÚMERO	PERÍODO	OBJETO
BIO - CENTRO DE INFUSÃO E ATENDIMENTO REUMATOLÓGICO LTDA	077/2014	13/11/2014 a 13/11/2018	Reumatologia
CADIM –CENTRO AVANÇADO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	1º Termo 133/2013	20/08/2013 a 20/08/2016	Exames de Imagens
CARMED	025/2016	07/04/2016 a 07/04/2019	Serviço de Remoção
CEBRAMEN-CENTRO BRASILEIRO DE MEDICINA NUCLEAR	124/2013	24/09/2013 a 24/09/2016	Medicina Nuclear
CECORD – CENTRO INTEGRADO DE CARDIOLOGIA	074/2014	01/10/2014 a 01/10/2018	Cardiologia
CEDIC,CEDILAB	126/2013	06/08/2013 a 06/08/2016	Exames de Imagens
CEDIR LABORATÓRIOS	1º Termo 012/2012	13/04/2012 a 31/12/2016	Exames e Análises Clínicas
CENTRO DE DIAGNOSTICO SARA ROSA-IMEDI	1º Termo 017/2015	18/03/2015 a 18/03/2018	Exames de imagens



CENTRO DE LITOTRIPSIA E DOENÇA DA PROSTATA	067/2014	27/08/2014 a 27/08/2018	Doenças Urológicas
CENTRO DIAGNOSTICO MEDICO POR IMAGEM-CEDIMAGEM	070/2015	16/10/2015 a 16/10/2018	Medicina Nuclear
CLINER CLINICA DE NEUROFISIOLOGIA E REABILITAÇÃO LTDA	123/2013	05/08/2013 a 05/08/2016	Medicina física e Reabilitação
CLINICA DE TRATAMENTO E PESQUISA EM HEMATOLOGIA	071/2014	11/09/2014 a 11/09/2018	Hematologia e Oncologia
CLINICA DO SONO DE MATO GROSSO	037/2016	02/05/2016 a 01/05/2019	Distúrbios do sono
CLINICA DE IMAGEM DE ULTRASOM LTDA	139/2013	09/09/2013 a 09/09/2016	Exames de Imagem
CLINICA RADIOLÓGICA BERTINETTI	038/2016	01/03/2016 a 01/03/2017	Exames de Imagem
CLINICA RADIOLÓGICA OSWALDO CRUZ S/C LTDA	081/2015	02/01/2015 a 01/01/2018	Exames de imagem
CMO LIMITADA-ME 9ORTOPEDIA)	072/2015	17/11/2015 a 17/11/2018	Ortopedia
COOPERMED-COOPERATIVA DOS MEDICOS DO HOSPITAL JARDIM CUIABÁ	015/2016	01/04/2016 a 30/03/2018	Consultas e Exames
DIMEN CENTRO OESTE NS/C LTDA	128/2013	07/08/2013 a 07/08/2016	Serviços médicos, e terapias em medicina nuclear
DIAGNOSTER CENTER (EURIVAL S.BORGES E CIA LTDA)	017/2014	28/02/2014 a 27/02/2018	Exames de imagem
ECOCARDIOGRAFIA	1º Termo 05/2013	02/01/2013 a 03/01/2018	Diagnostico para registro gráfico
ERIK FREITAS FORTES BUSTAMANTE	037/2014	29/05/2014 a 29/05/2018	Serviços clínicos e cirurgias
FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS (FUBOG)	015/2014	24/02/2014 a 02/10/2018	Oftalmologia
FREITAS-CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS	005/2016	04/01/2016 a 01/01/2019	Anestesiologia e Obstetrícia
GAS NOBRE SS LTDA	003/2016	04/01/2016 a 01/01/2019	Anestesiologia
HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABÁ	066/2014	12/08/2014 a 12/08/2018	Oftalmologia
HOSPITAL DO CANCER DE MATO GROSSO	034/2016	02/05/2016 a 01/05/2019	Oncologia
HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MATEUS	075/2015	01/01/2015 a 30/06/2016	Especialidades Médicas
HOSPITAL JARDIM CUIABÁ	2º Termo 137/2013	02/10/2013 a 02/10/2016	Especialidades Médicas
HOSPITAL ORTOPEDICO LTDA	1º Termo 147/2013	21/10/2013 a 21/10/2018	Especialidades Médicas
HOSPITAL OTORRINO (SMHO SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA)	058/2014	06/08/2014 a 06/08/2018	Otorrinolaringologista
HOSPITAL SANTA ROSA LTDA	1º Termo 056/2015	01/07/2015 a 01/07/2018	Especialidades Médicas
INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA-IMN	1º Termo 079/2015	05/01/2015 a 17/04/2019	Medicina Nuclear



INSTITUTO DE OLHOS DR. VALTECI LTDA	1º Termo 129/2013	14/08/2013 a 14/08/2016	Oftalmologia
INSTITUTO DO SONO DE RONDONÓPOLIS	031/2016	25/03/2016 a 24/03/2019	Distúrbios do sono
INSTITUTO CUIABANO DE RADIOTERAPIA LTDA-NUTEC	48/2016	01/07/2016 A 30/06/2019	RADIOTERAPIA
SANTA ROSA COOP	032/2015	15/05/2015 a 15/05/2018	Serviços Médicos
SOMED	023/2016	04/04/2016 a 03/04/2017	Serviços Médicos
TECNOVIDA CLINICA DIETETICA LTDA	008/2016	01/02/2016 A 31/12/2016	Fornecimento de nutrição enteral e parenteral
UNIMED RONDONÓPOLIS COOPERATIVA	1º Termo 073/2015	20/12/2015 a 31/12/2016	Pronto Atendimento
UNIODONTO	085/2014	22/12/2014 a 22/12/2016	Serviços Odontológicos

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 15 de Julho de 2016.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MT 15.220

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

PORTARIA INTERNA N.º 252 - DE 15 DE JULHO DE 2016.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- VII- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- VIII- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IX- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **PAULO CEZAR MACEDO PRIMO**, Aux. De Auditoria e Faturamento, Matrícula n° 051, como Fiscal dos contratos abaixo;

CONTRATO	NÚMERO	PERÍODO	OBJETO
ABILIO MARQUES DA SILVA	2º Termo 082/2013	25/06/2013 a 24/06/2019	Cardiologista
ADINALVA REGINA DE ARAÚJO PIMENTA	1º Termo 068/2013	19/06/2013 a 18/06/2019	Fisioterapia
ADONAI JOSÉ MENDONÇA	2º Termo 083/2013	26/06/2013 a 25/06/2019	Cardiologista
ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS DIAS	1º Termo 018/2013	01/04/2013 a 31/03/2018	Psicologia
AFONSO CARLOS VILELA	1º Termo 074/2013	20/06/2013 a 19/06/2019	Pediatria
ALBERTO CARVALHO DE SOUZA	039/2014	30/06/2014 a 30/06/2018	Clinico Geral
ALINE GRACIELA APARECIDA MACHADO	066/2015	18/08/2015 a 18/08/2018	Psicologia
ANA HELENA KRISAN RODRIGUES MATIELLI	2º Termo 073/2013	20/06/2013 a 19/06/2019	Pediatria
ANA PAULA FREDERICO TOTORA	064/2015	07/08/2015 a 07/08/2018	Cardiologia



ANDREA CAMPOS DE ALMEIDA MARQUEZI	2º Termo 081/2013	16/07/2013 a 15/07/2019	Pediatria
ANGELA MIRANDA DA SILVA	044/2015	05/01/2015 a 18/04/2018	Reumatologia
ANNELISE RIBEIRO DO VALLE DE LIMA DIAS	151/2013	12/12/2013 a 12/12/2016	Nutricionista
ANTONIO DE CASTRO ALVES	022/2014	21/02/2014 a 21/03/2018	Psiquiatria
BRUNA SANTANA PATRIOTA	054/2014	04/08/2014 a 04/08/2018	Nutricionista
BRUNO CONTE	063/2015	27/07/2015 a 27/07/2018	Ortopedia e Traumatologia
CAMILA SANTANA FERREIRA	075/2014	09/10/2014 a 09/10/2018	Nutricionista
CELIA MARIA SOUZA MATOS	047/2014	15/07/2014 a 15/07/2018	Psicologia
CILIO CESAR DA SILVA	013/2016	18/03/2016 a 18/03/2017	Urologista
CLEIA SILVA GUIMARÃES ALVES DE ASSIS	065/2015	07/08/2015 a 07/08/2018	Psicologia
CLEO RENATO SANTOS DE CAMPOS	2º Termo 057/2013	12/06/2013 a 11/06/2019	Clinico Geral
DARLA CRISTINA PIATO	1º TERMO 102/2013	12/07/2013 a 11/07/2019	Fonoaudiologia
DARLY LINO DE CARLOS	2º termo 089/2013	28/06/2013 a 27/06/2019	Neurologia
DAYSE DE SANTANNA MIYAHIRA	2º Termo 060/2013	17/06/2013 a 17/06/2019	Oftalmologia
DESIRE PEDROTTI DE MATOS	043/2015	11/06/2015 a 11/06/2018	Psicologia
EDUARDO MACIEL NARVAES	033/2014	20/05/2014 a 20/05/2018	Urologia
EDUARDO NOGUEIROL DOS SANTOS	1º Termo 106/2013	17/07/2013 a 16/07/2019	Gastrenterologia e Cirurgia Geral
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	2º Termo 103/2013	12/07/2013 a 11/07/2019	Fonoaudiologia
ELLEN CRISTIANE BRAGA	3º termo 069/2013	19/06/2013 a 18/06/2019	Fisioterapia
ETIELLE CARLOS LARIOS DURAN	031/2015	13/05/2015 a 13/05/2018	Fisioterapia
EVELIN VOOS RAMOS	1º Termo 066/2013	19/06/2013 a 18/03/2018	Fisioterapia
FERNANDA FIGUEIRA DE SOUZA	2º Termo 053/2013	11/06/2013 a 10/06/2019	Dermatologia
FERNANDA GRAZIELLA NOGUEIRA DUARTE	024/2014	03/04/2014 a 03/04/2018	Psicologia
FERNANDO TENORIO	2º Termo 054/2013	11/06/2013 a 10/06/2019	Ortopedia
FLÁVIA GOMES PESSOA	033/2016	27/04/2016 a 26/04/2019	Pediatria
FRANCIELE GAIÃO GENTIL	069/2014	28/08/2014 a 28/08/2018	Clinico Geral



FRANCISCO CARLOS AMANCIO	2º Termo 052/2013	10/06/2013 a 10/06/2019	Pediatria
GERALDO CATARINO VILLELA FILHO	2º Termo 094/2013	28/06/2013 a 27/06/2019	Cardiologia
GISELLE CARVALHO BALDO	023/2015	09/04/2015 a 09/04/2018	Psicologia
HELIANE SANAÉ SUZUKI	1º Termo 078/2014	25/11/2014 a 25/11/2018	Dermatologia
IRIS BOHAC FRANCISCO	006/2014	14/02/2014 a 14/02/2018	Oftamologia
WISLA ROXANE DE LIMA FERRARI	1º Termo 019/2013	01/04/2013 a 31/03/2019	Psicologia
ERIKA ALVES COIMBRA	53/2016	26/07/2016 A 25/06/2019	Geriatra e Clínica Geral
ANDRÉ LUIZ MOREIRA AGUIAR	039/2016	16/05/2016 A 15/05/2019	Otorrinolaringologi a

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2006

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 15 de Julho de 2016.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MT 15.220

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

PORTARIA INTERNA N.º 254 - DE 15 DE JULHO DE 2016.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- X- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- XI- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- XII- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **OSVALDO PRIMO VIEIRA**, como Fiscal dos contratos abaixo;

CONTRATO	NÚMERO	PERÍODO	OBJETO
MARILIA FERRAZ DE SOUZA TELLES	020/2016	05/04/2016 A 04/04/2019	Psicologia
MARLON TEIXEIRA CAMPOS	1º Termo 134/2013	20/08/2013 a 20/08/2016	Cardiologia
MELISSA GIRALD FARIA	028/2016	01/05/2016 a 30/04/2019	Dermatologia
NELIO NUNES CABETTE	004/2016	04/01/2016 a 04/01/2019	Anestesiologia
NELMA CRISTINA SILVA PACHECO	042/2015	03/06/2015 a 03/06/2018	Nutricionista
NICHARD UNONIUS	1º Termo 020/2014	31/03/2014 a 31/03/2017	Oftalmologia
NILSON EDUARDO BALLESTER ALBERS	1º Termo 008/2015	02/04/2016 a 01/04/2018	Ginecologia e Obstetrícia
OSCAR MILTON MELO MUTO	2º Termo 113/2013	25/07/2013 a 24/07/2019	Ortopedia e Traumatologia



PATRICIA BERNARDI ROCKENBACH	073/2014	30/09/2014 a 30/09/2018	Psicologia
PATRICIA GAIÃO CHAVES	011/2014	19/02/2014 a 19/02/2018	Clinico Geral
PAULA ROSANA SARTORI ROSA	032/2014	06/06/2014 a 06/06/2018	Psicologia
REGINA BEATRIZ DA SILVA PY ALBERS	2º Termo 031/2013	09/05/2013 a 08/05/2019	Psicologia
RENATA LIBERATO DOURADO FARIAS	041/2015	03/06/2015 a 03/06/2018	Psicologia
RENATO AUGUSTO MENEGAZ	016/2016	01/04/2016 a 01/04/2017	Mastologia
RENATO SILVESTRE EUZEBIO	025/2015	15/04/2015 a 15/04/2018	Clinico Geral
RENE ANDRE BOSIO	1º Termo 052/2014	30/07/2014 a 30/07/2018	Clinico Geral
RINALD LUZZI	033/2015	18/05/2015 a 18/05/2018	Cirurgia de Coluna
RODRIGO HARTIMANN ATUA	3º Termo 006/2011	04/04/2011 a 31/12/2016	Buco-Maxilo- Facial
ROSANGELA VELOSO TELLES	012/2015	26/02/2015 a 26/02/2018	Ginecologia e obstetrícia
ROSE CLELIA DA SILVA FELICIO	070/2014	04/09/2014 a 04/09/2018	Psicologia
ROSEANE NASCIMENTO FERREIRA JANDRES	098/2013	08/07/2013 a 08/07/2018	Psicologia
RUBENS CLAUDINO	2º Termo 079/2013	25/06/2013 a 24/06/2019	Pediatria
SELMA MENDONÇA PEREIRA	032/2016	06/04/2016 a 05/04/2019	Fisioterapia
SERGIO LARI PERFETE	029/2015	02/01/2015 a 31/03/2018	Pediatria
SHIRLEY RODRIGUES DOS SANTOS POZZOBON FLORES	1º Termo 037/2013	17/05/2013 a 16/05/2019	Psicologia
SILVANA MARIA TOIGO	2º Termo 119/2013	29/07/2013 a 29/07/2016	Ginecologia e Obstetrícia
SOLANGE LIBANO DE PAULA FERNANDES	024/2015	14/04/2015 a 14/04/2018	Psicologia
SONIA SILVA YAMAUCHI	2º Termo 081/2013	25/06/2013 a 24/06/2019	Pediatria
TAIS ZIBARTH	2º Termo 116/2013	26/07/2013 a 25/07/2019	Ortopedia
TANIA LIMA GOMES COELHO	2º Termo 032/2013	09/05/2013 a 08/05/2019	Psicologia
TIAGO SILVA PEREIRA	1º Termo 082/2014	12/12/2014 a 12/12/2018	Oftalmologia
ULISSES GENARI FERREIRA FILHO	1º Termo 062/2014	08/08/2014 a 08/08/2018	Buco-Maxilo- Facial
VALERIA BOEIRA AGUILA	076/2014	20/10/2014 a 20/08/2018	Pediatria
VALERIA FERREIRA DE SOUZA	2º Termo 023/2014	24/03/2014 a 24/03/2018	Fisioterapia



VALERIA NERIS ARAUJO LEMOS	026/2016	08/04/2016 a 08/04/2019	Nutricionista
VINICIUS TREICHEL CARAZOTTO	046/2014	03/07/2014 a 03/07/2018	Otorrinolaringologi sta
WALDEMAR HENRIQUE GONÇALVES	2º Termo 062/2013	17/06/2013 a 16/06/2019	Oftalmologista
WELLINGTON MILHOMEN DE BRITO	1º Termo 145/2013	17/10/2013 a 27/10/2016	Clinico Geral
JOSIANE NEVES COELHO MARQUES	52/2016	26/17/2016 a 25/07/2019	Endocrinologia

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 15 de Julho de 2016.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MT 15.220

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

PORTARIA INTERNA N.º 267 - DE 15 DE JULHO DE 2016.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- XIII- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- XIV- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- XV- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **MARILZA SILVA COSTA**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 028, como Fiscal dos contratos abaixo;

CONTRATO	NÚMERO	PERÍODO	OBJETO
LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS CARLOS CHAGAS	1º Termo 042/2013	26/06/2013 a 25/06/2019	Exames Laboratoriais
LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICA SANTA GENOVEVA	140/2013	05/09/2013 a 05/09/2016	Exames Laboratoriais
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS UNIDOS S/C LTDA	1º Termo 035/2013	26/06/2013 a 25/06/2019	Exames Laboratoriais
LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA SÃO NICOLAU LTDA	38/2014	30/09/2014 a 30/09/2018	Exames Laboratoriais
LABORATORIO EXAME DE CUIABÁ (ALESSIO E REDIVO S/C LTDA)	1º Termo 045/2013	22/05/2013 a 21/05/2019	Exames Laboratoriais
LABORATORIO OSWALDO CRUZ (A PEREIRA MARQUES)	1º Termo 041/2013	26/06/2013 a 25/06/2019	Exames Laboratoriais
LABORATORIO SANTA LUCIA	1º Termo 040/2013	16/05/2013 a 15/05/2019	Exames Laboratoriais



LABORATORIO SANTA MARIA	1º Termo 039/2013	16/05/2013 a 15/05/2019	Exames Laboratoriais
LABORATORIO SÃO JOÃO	1º Termo 036/2013	26/06/2013 a 25/06/2019	Exames Laboratoriais
LABORATORIO SERGIO MATOS	1º Termo 028/2013	30/04/2013 a 30/04/2019	Exames Laboratoriais
LABORCLIN-WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA	1º Termo 038/2013	16/05/2013 a 15/05/2019	Exames Laboratoriais
LABORMAT- LAB MT NA CLINICOS S/C LTDA	1º Termo 043/2013	13/06/2013 a 12/06/2019	Exames Laboratoriais
LABORATORIO DE CITOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA-ME	3º Termo 046/2013	04/06/2013 a 03/06/2019	Exames de Anatomia Patológica e Citopatologia
LACIC-LABORATORIO DE HEMODINAMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA	130/2013	09/10/2013 a 09/10/2016	Serviços Cardíacos
LIDIMAR DANTAS DE FREITAS	1º Termo 041/2014	30/06/2014 a 22/06/2018	Anestesiologista
M.L.L.FERREIRA-SERVIÇOS MEDICOS	1º Termo 045/2015	15/06/2015 a 15/06/2018	Oncologia
MARCELO RENATO JABUR	3º Termo 114/2013	26/07/2013 a 25/07/2018	Gastroenterologist a
MARCOS GOMES DE LIMA CLINICA	029/2014	09/05/2014 a 09/05/2018	Ortopedia e Traumatologia
C.M.O LIMITADA- MARCUS JOSE PIERONI	072/2015	17/11/2015 a 17/01/2018	Ortopedia e Traumatologia
NUTEC-NUCLEO DE TERAPIA ESPECIALIZADA EM ROO	3º Termo 166/2006	01/06/2006 a 30/06/2016	Oncologia
ONCOCENTER ONCOLOGIA CLINICA LTDA	1º Termo 110/2013	24/07/2013 a 24/07/2019	Oncologia
ORTOP – ORTOPEDIA E REANILITAÇÃO	2º TERMO 025/2013	16/05/2013 a 15/05/2019	Ortopedia e Traumatologia
OSVALDO FRAGA DE MELO JUNIOR ME	2º termo 146/2013	10/10/2013 a 10/10/2016	Clinico Geral
PATRICIA AGUIAR CAMACHO CARVALHO	022/2016	04/04/2016 a 04/04/2018	Obstetrícia e Ginecologia
PRESERVAR SERVIÇOS MEDICOS (MARCIO BERTOCCO MEIRELLES)	034/2014	26/05/2014 a 26/05/2018	Atendimento Hospitalar e Serviços de Diagnósticos e Terapêutico
PRO NEFRON NEFROLOGIA CLINICA RENAL SUBSTITUTIVA LTDA	1º Termo 149/2013	12/11/2013 a 12/11/2016	Hemodiálise e Dialise Peritoneal
PSIQUIOTO SERVIÇOS MEDICOS	1º Termo 072/2014	22/09/2014 a 22/09/2018	Otorrinolaringologi a e Psiquiatria
RADCLIN	022/2015	01/01/2015 a 31/03/2016	Exames de Imagem
REINALDO BALBINO FIGUEIREDO	1º termo 108/2013	18/07/2013 a 17/07/2019	Exames de Imagem



REMAG DE RONDONÓPOLIS	015/2015	05/03/2015 a 05/03/2018	Exames de Imagem
RENAL SOCIEDADE DDE UROLOGIA DE RONDONÓPOLIS	066/2015	14/09/2015 a 14/09/2016	Liptropsia
RENATO COSTA JUNIOR	021/2016	16/03/2016 a 15/03/2019	Cardiologia e Obstetrícia
RICARDO HOLLAND – CLINICA SANTA GIANNA	056/2015	07/07/2015 a 07/07/2018	Ultrassonografia em Ginecologia e obstetrícia
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONOPOLIS	1º Termo 056/2015	01/07/2015 a 01/07/2018	Atendimento Hospitalar

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 15 de Julho de 2016.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MT 15.220

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

PORTARIA INTERNA N.º 268 - DE 15 DE JULHO DE 2016.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- XVI- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- XVII- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- XVIII- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **FABIO BATISTA RODRIGUES**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 017, como Fiscal dos contratos abaixo;

CONTRATO	NÚMERO	PERÍODO	OBJETO
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA STRALIOOTTO	1º Termo 080/2015	02/01/2015 a 31/12/2017	Ginecologia e Obstetrícia
ISIS CAROLINE DE MELO SÁ	040/2015	03/06/2015 a 03/06/2018	Psicologia
ISIS MARTINS DE MORAES	038/2015	03/06/2015 a 03/06/2018	Psicologia
JAEDER CARLOS PEREIRA JUNIOR	009/2015	11/02/2015 a 11/02/2018	Histeroscopia
JANAINNA FERREIRA DA SILVA SOUZA CASTRO	061/2015	24/07/2015 a 24/07/2018	Psicologia
JANETE JULIANA MOREIRA NOGUEIRA	2º Termo 058/2013	12/06/2013 a 11/06/2019	Ginecologia e Obstetrícia
JAQUELINE MOREIRA BARROS	079/2014	05/12/2014 a 05/12/2018	Psicologia



JOÃO CASSIO MUNIZ	2º Termo 092/2013	01/07/2013 a 30/06/2019	Gastroenterologista
JOÃO FIDELIS DO ESPEIRITO SANTO NETO	2º Termo 096/2013	08/07/2013 a 07/07/2019	Urologia
JOÃO MORAES JUNIOR	021/2015	19/02/2015 a 20/03/2018	Ginecologia e Obstetrícia
JOÃO PAULO DE CARVALHO TAVARES SILVA	2º Termo 049/2013	16/05/2013 a 15/05/2019	Exames Laboratoriais
JOSE FELIPE HORTA JUNIOR	011/2015	24/02/2015 a 24/02/2018	Ginecologia e Obstetrícia
JOSE LAZARO PEREIRA FERREIRA	007/2015	09/02/2015 a 09/02/2018	Ginecologia e Obstetrícia
LAMBERTO MARIO HENRY	014/2016	31/03/2016 a 31/03/2019	Pneumologista (espirometria)
LAURINDO JOSE DE OLIVEIRA FILHO	2º Termo 045/2015	15/06/2015 a 14/06/2018	Pediatria
LAZARA MARIANA LIMA DE MORAIS	062/2015	24/07/2015 a 24/07/2018	Psicologia
LEONARDO LEMOS GUL	051/2014	30/07/2014 a 30/07/2018	Cardiologia
LETICIA NAVES AGUIAR RIBEIRO	059/2014	07/08/2014 a 07/08/2018	Psicologia
LIDIA DE SOUZA ROCHA	1º Termo 077/2015	01/01/2015 a 01/04/2019	Psicologia
LIGIA FERNANDA MARIN	3º Termo 105/2013	12/07/2013 a 23/07/2017	Psicologia
LUCIANA ABREU HORTA	017/2016	02/04/2016 a 02/04/2019	Vascular
LUCIANA AGUIAR SANTANA SIQUERI	006/2015	09/02/2015 a 09/02/2018	Fonoaudiologia
LUCIENE LEMOS GUL	2º Termo 076/2013	24/06/2013 a 23/06/2019	Pediatria
LUCILENE TELLES DE SOUZA	2º Termo 044/2013	21/05/2013 a 20/05/2019	Clinico Geral
LUIS CARLOS STRALIOTO	2º Termo 077/2013	24/06/2013 a 23/06/2019	Pediatria
LUIS CARLOS LUZINI MARCIANO	039/2015	03/06/2015 a 03/06/2018	Psicologia
LUIZ GUSTAVO MICHELINI	064/2014	08/08/2014 a 08/08/2018	Psicologia
LUIZ YAMAUCHI	2º Termo 115/2013	26/07/2013 a 25/07/2019	Ortopedia
MAIRA DE SANTANNA MIYAHIRA	069/2015	24/09/2015 a 24/09/2018	Psiquiatria
MAIRA FABIANA DE JESUS DELGADO	1º Termo 095/2013	03/07/2013 a 02/07/2019	Psicologia
MANOEL DA SILVA NETO	1º Termo 112/2013	24/07/2013 a 23/07/2019	Ginecologia e Obstetrícia
MARCELA DA SILVA FAGUNDES	006/2016	27/01/2016 a 27/01/2019	Psicologia



MARCELLO JOSE RIBEIRO DE FREITAS	060/2014	07/08/2014 a 07/08/2018	Pediatria
MARCELLO PEREIRA RIBEIRO	084/2014	18/12/2014 a 18/12/2018	Oftalmologia
MARCIO CANDIDO CAMARGO	1º Termo 013/2015	26/02/2015 a 26/02/2018	Dermatologista
MARCIO LANDI	1º Termo 097/2013	08/07/2013 A 01/04/2018	Urologia
MARCOS MORAES ALBENY	2º Termo 055/2013	12/06/2013 a 11/06/2019	Urologia
MARIA CLEANY CORREIA BARBOSA	060/2015	22/07/2015 a 22/07/2018	Psicologia
MARIANE BORGES SOCOLOSKI	143/2013	30/09/2013 A 30/09/2016	Nutricionista
RAFAEL MEDERI PEREIRA MARQUES	051/2016	15/07/2016 A 14/07/2019	Ortopedia e Traumatologia

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 15 de Julho de 2016.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MT 15.220

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

**Contrato n.º 040/2016
ERRATA N.º 003/2016**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, POR MEIO DE SUA DIRETORA EXECUTIVA SR^a. **JACILENE SANTOS SILVA**, BRASILEIRA, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N° 0443.984-8 SSP/MT, CPF N°. 345.534.281-72, E A GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SR^a. **IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, SERVIDORA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N°. M-6569082 SSP-MG, CPF N°. . 631.613.111-91, E O GERENTE DE FINANÇAS O SR. **FLÁVIO SOUZA SIQUEIRA**, BRASILEIRO, CASADO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N° 1430518-6 SSP/MT, CPF N°. 720.584.041-49, EM DECORRÊNCIA DO **CONTRATO N.º 040/2016, COM A KA – ASSESSORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE PÚBLICAS S/S LTDA - ME**, TORNA PÚBLICO E OFICIALIZA A PRESENTE **“ERRATA” AO CONTRATO 040/2016 DE 11 DE MAIO DE 2016**, CONFORME A SEGUIR:

1. ALTERA O PREÂMBULO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBEJETO, PARA A SEGUINTE REDAÇÃO:

ONDE SE LÊ: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **ASSESSORIA E CONSULTORIA** NAS ÁREAS CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERTINENTES A ÁREA:

LEIA-SE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **CONSULTORIA** NAS ÁREAS CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERTINENTES A ÁREA:

RONDONÓPOLIS, 30 DE JUNHO DE 2016.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
GERENTE DE ADM. E ASSISTÊNCIA.

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

KÉSIA CRISTINA DE CASTRO BARRETO
KA – ASSESSORIA, CONSULTORIA E
CONTABILIDADE A ENTIDADES
PÚBLICAS S/S LTDA-ME
CONTRATADA



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 055/2015 DE 02 DE JULHO DE 2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E CUSTODIO SILVESTRE TOLEDO – ME.

CONTRATADO: CUSTODIO SILVESTRE TOLEDO-ME.

ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOS TERMOS DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO PRIMITIVO, PRORROGA-SE A VIGÊNCIA PARA 01/01/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – AS AUTERAÇÕES CONTRATUAIS CONTIDAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO, SÓ TERÃO EFEITOS, APÓS ASSINATURA DO RESPECTIVO E ENTREGA AO INSTITUTO SERVSAÚDE.

CLAUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

RONDONÓPOLIS, 22 DE JULHO DE 2016.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR EXECUTIVO

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE ADM. E
ASSISTÊNCIA.

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 028/2015 DE 13 DE ABRIL DE 2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E MERCATO ASSESSORIA E INFORMATICA S/A LTDA ME.

CONTRATADO: MERCATO ASSESSORIA E INFORMATICA S/A LTDA ME.



ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOS TERMOS DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO PRIMITIVO, PRORROGA-SE A VIGÊNCIA PARA 11/10/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – AS AUTERAÇÕES CONTRATUAIS CONTIDAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO, SÓ TERÃO EFEITOS, APÓS ASSINATURA DO RESPECTIVO E ENTREGA AO INSTITUTO SERVSAÚDE.

CLAUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

RONDONÓPOLIS 29 DE JULHO DE 2016.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR EXECUTIVO

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
**GERENTE DE ADM. E
ASSISTÊNCIA.**

FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

**EM
BRANCO**